



OFICIO LEGISLATIVO Nº 052/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 466/2024
Protocolado em: 09/08/2024 10h05

Marilac, 09 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, nos termos do art.122, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 168 e 29-A, § 2º, I, II e III, da Constituição da República, estamos requisitando ao Poder Executivo a liberação dos recursos necessários, no valor de R\$114.519,48 (cento e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), na Conta Corrente nº 42965-1 Agencia - 2296-9, para fazer face às despesas da Câmara Municipal, relativo ao mês de agosto corrente, conforme consignado no orçamento vigente – Lei nº 292, de 6 de dezembro de 2023 e considerando a revisão de cálculo do Poder Legislativo em anexo.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



LEONARDO NEPOMUCENO
Presidente

Ao

Exmo. Senhor

Edmilson Valadão de Oliveira

Prefeito Municipal

Marilac/MG

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **XNUFM-GNN0F-NMNX3-U3V5C-2DM0Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG

